



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 19 DE ABRIL DE 2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA RITA DE
CÁSSIA PASTE CAMATA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Rita de Cássia Paste Camata.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2006; 52º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - PL
Presidente

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS - PL
Vice-Presidente

MOACYR SELIA FILHO - PFL
Primeiro Secretário

JUAREZ OLIOSI - PSB
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 25 verso

Do Livro próprio nº 002

Em 19/04/2006

Paulo HC

Publicado no átrio da
Câmara Municipal

Em 19/04/2006

José

cmnv/del/P239/1995